

Comissão da Família, Educação, Cultura, Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

### Távola fiel ao programa do PMDB

LUCIO VAZ Da Editoria de Política

O menos radical possível, mas sem abrir mão de pontos que fazem parte do programa do PMDB, como a destinação de verbas públicas para escolas públicas, a garantia da reserva de mercado para as empresas nacionais e a adoção de medidas mais modernizantes na área de família. Assim será o substitutivo da Comissão da Família, Educação, Cultura, Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, segundo informou o relator Artur da Távola (PMDBRJ), ontem à tarde. Ele também adiantou que manterá o percentual de 18 por cento da receita tributária da União para a educação e excluirá da Constituição qualquer legislação sobre o aborto.

Na área de educação, o relator já tomou a sua decisão em relação ao tema mais polêmico: a destinação de verbas públicas. Na Subcomissão de Educação, o relator João Calmon (PMDB-ES) apresentou a proposta de liberação de verbas públicas também para as escolas privadas sem fins lucrativos. A proposta foi derrotada, mas houve equilíbrio de forças entre as duas correntes. Artur da Távola deixou claro que está ao lado do grupo que defende a exclusividade das verbas para as escolas públicas.

Outro artigo desta área garantirá a aplicação de um mínimo de 50 por cento das verbas públicas no ensino fundamental. No setor de cultura, o relator vai estabelecer, basicamente, o respeito à dinâmica social e a não ingerência do Estado nas manifestações culturais, além de garantir a liberdade de expressão em todos os níveis. Ficaram definidos, apenas, critérios seletivos para orientação ao público. Não será permitida a criação de qualquer espécie de órgão de censura, mesmo que com o controle da sociedade.

#### FAMÍLIA

Nas áreas da família, menor e idoso, Artur da Távola vai absorver os principais pontos definidos pelo relator daquela subcomissão, Eraldo Tinoco (PFL-BA), que apresentou um relatório bastante inovador e progressista. Assim, deverá manter a igualdade de direitos entre o homem e a mulher dentro do casamento, o reconhecimento dos filhos nascidos fora do casamento e o reconhecimento das uniões constituídas fora do casamento como entidade familiar, para fins de proteção do Estado.

Mas ele adianta que estabelecerá outro avanço importante: a proibição de execução de políticas de controle da natalidade pelo Governo ou por instituições públicas ou privadas. Dois temas bastante polêmicos tratados na subcomissão: a proibição de pesquisa genética e da prática do aborto, não serão abordadas no seu relatório, por serem consideradas como temas próprios para a legislação ordinária. No relatório final da subcomissão, o aborto ficou inviabilizado por uma simples frase: "É garantido o direito à vida a partir da concepção", incluída no artigo sobre planejamento familiar. Certamente surgirão emendas tentando devolver este dispositivo ao substitutivo de Artur da Távola.

#### COMUNICAÇÃO

O relator reconhece que "existe o ânimo de democratização dos meios de comunicação", mas acrescenta que o mais importante é encontrar a fórmula menos polêmica para que este objetivo seja atingido. "Sem radicalismos, poderemos avançar muito nesta Constituição", argumenta. Desta forma, ele não coloca como ponto fundamental a criação de um conselho nacional de comunicação.

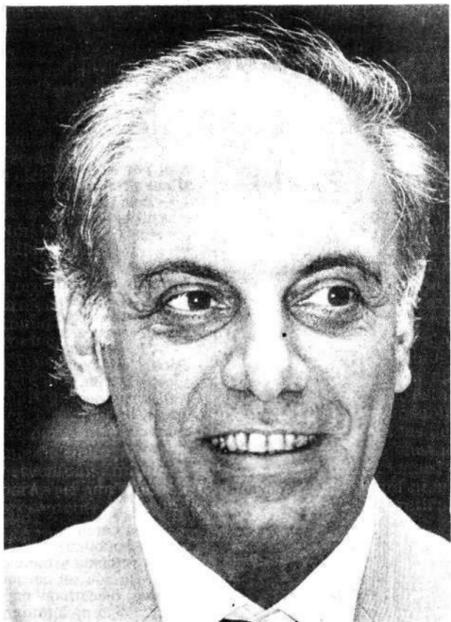
"A democratização dos meios de comunicação não está exclusivamente no conselho. Esta seria apenas uma das formas. Outra opção seria a criação de uma estrutura tripartite, com a existência de empresas estatais, públicas e privadas", explica Artur da Távola. Empresa pública, no entendimento do relator, é aquela que dispõe de verbas públicas mas está sob controle da sociedade, completamente independente do Governo. Este é o exemplo da BBC de Londres e de outras empresas existentes na Europa.

#### TECNOLOGIA

No setor de ciência e tecnologia, o substitutivo vai garantir recursos para a pesquisa e definir claramente o que é empresa nacional. Assim como estabeleceu a relatora da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação, Cristina Tavares (PMDB-PE), Artur da Távola entende que as empresas nacionais que tratam com tecnologia precisam ter o controle desta tecnologia, além do controle financeiro, no caso de uma associação com empresa multinacional.

A reserva de mercado, justamente o ponto que atrai o maior número de lobistas, por tratar diretamente da proibição da entrada de grandes multinacionais — como a IBM — no mercado nacional, será mantida no substitutivo de Artur da Távola. Ele entende que esta proposta passará com facilidade, por ser tema de interesse nacional.

No geral, o seu substitutivo estará mais enxuto do que os relatórios apresentados nas subcomissões, mas não excessivamente. Artur da Távola entende que o seu substitutivo deve ser enviado para a Comissão de Sistematização ainda com um porte analítico, porque "a fase das comissões serve basicamente para o recolhimento de ideias básicas de cada setor".



Artur da Távola promete evitar radicalismo; Prisco Viana prorrogará mandatos dos prefeitos das capitais

# Prefeitos de capitais terão mandato até 91

RITA NARDELLI Da Editoria de Política

Os mandatos dos prefeitos das capitais serão prorrogados até 1991, e os dos prefeitos a serem eleitos em 1988 terão a duração de dois anos, permitida a reeleição. O mandato presidencial será de cinco anos. Assim, em 1989 haverá eleição para presidente da República e em 1990 para os demais cargos eletivos. Esta é uma das propostas do relator da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, deputado Prisco Viana (PMDB-BA), que está concluindo seu substitutivo.

Outra inovação no trabalho do relator é a criação de um conselho constitucional, órgão consultivo de natureza política, ao qual o presidente da República recorrerá quando tiver que decretar o Estado de Defesa. O Conselho será composto pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pelo vice-presidente da República e por um ministro militar. No substitutivo, Prisco Viana não aceita a proposta de criação do Tribunal Constitucional feita pela Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, mas admite que qualquer cidadão atingido por inconstitucionalidade por omissão do poder público referente ao Supremo Tribunal Federal (STF), que seria composto por 16, e não mais por 11 ministros.

As alterações nos mandatos dos prefeitos foram promovidas por Prisco para que haja coincidência das eleições. O relator sustenta que a coincidência evita a imobilização da administração, fenômeno frequente em ano eleitoral, e fortalece os partidos, na medida em que os candidatos aos diferentes cargos fazem pregação comum e assumem compromissos em conjunto. Apenas a eleição para Presidente da República, segundo o deputado, deve ser feita separadamente, a fim de que a campanha não seja influenciada por circunstâncias regionais. Prisco Viana defende a prorrogação dos mandatos dos prefeitos das capitais também com o argumento de que eles só começaram a governar em 1986.

O sistema distrital misto para vereador nos municípios com mais de um milhão de habitantes, o prazo mínimo de seis meses para filiação partidária e domicílio eleitoral e a exigência de percentuais mínimos de votos para que um partido tenha representante no Congresso Na-

Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições

cional são outras propostas do relator. Prisco Viana estabelece ainda um princípio geral sobre inelegibilidade, com o objetivo de evitar a influência do poder econômico e do uso da máquina administrativa nas eleições, e a obrigatoriedade de a União manter financeiramente os partidos.

Outra novidade do substitutivo é a previsão de que os estatutos dos partidos devem tratar da fidelidade e da disciplina partidárias, prevenindo as sanções que julgarem convenientes, e devem regulamentar eleições prévias para a escolha dos candidatos a cargos eletivos. Prisco Viana explicita em seu trabalho que a permissão para filiação a partido político concorrer a dois cargos — do Executivo, do Legislativo ou de ambos — deverá ser dada apenas para a mesma circunscrição. O relator mantém o sistema distrital misto e o voto obrigatório, estabelecidos em anteprojeto da Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, e fica a idade de 18 anos para o alistamento eleitoral.

Não consta do substitutivo artigo do anteprojeto segundo o qual nenhuma norma referente ao processo eleitoral poderá ser aplicada em qualquer eleição, sem que a lei que a instituiu tenha, pelo menos, um ano de vigência. O deputado explica a rejeição ao dispositivo afirmando que o legislador ordinário deve ter liberdade e que o processo eleitoral é muito dinâmico, requerendo sempre adaptações.

O relator promove pequenas alterações no anteprojeto da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança por considerar que este resultou de um consenso e refletiu a tendência majoritária das sugestões feitas pelos constituintes. Entre as mudanças, está o estabelecimento do quorum de maioria absoluta dos parlamentares para a aprovação da decretação do estado de sítio.

A responsabilidade das Forças Armadas pela defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem ficam mantidos. Mas Prisco Viana retira da composição

do Conselho de Segurança Nacional os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal — cuja inclusão foi aprovada pela subcomissão. Uma das reivindicações mais constantes durante os debates da comissão não é atendida pelo relator: a de que a classificação das diversões públicas não seja da competência da Polícia Federal.

Procurado por representantes das polícias Civil e Militar, que buscam alterar a definição de suas atribuições, Prisco Viana decidiu manter o texto elaborado pelo deputado Ricardo Fiúza (PFL/PE):

— Há uma pressão da Polícia Militar e da Polícia Civil. Há uma disputa de áreas de influência e um conflito de jurisdição impossíveis de serem resolvidos pelo relator —, explica Prisco, acrescentando que esse é um problema político a ser solucionado pela comissão.

O anteprojeto da subcomissão cria as guardas municipais, mas Prisco Viana, considerando que a Constituição não deve dispor sobre a criação automática dessas guardas, transfere a decisão para as Assembleias Legislativas.

— Uma definição sobre a matéria — justifica — está condicionada às razões políticas locais e às condições financeiras dos municípios.

A supressão de um capítulo inteiro do anteprojeto da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, sobre o Tribunal Constitucional, foi decidida por Prisco Viana a partir de seu entendimento de que o Supremo Tribunal Federal vem se desincumbindo bem da missão de guardião da Constituição, e de que o Tribunal Constitucional tem um cunho "nitidamente político e até partidário, o que poderia levar a uma politização da Justiça".

O relator aceita, entretanto, a quebra do monopólio do procurador-geral da República para representar pela inconstitucionalidade, considerando partes legítimas as Mesas da Câmara e do Senado, os partidos, os governadores e a Ordem dos Advogados do Brasil. Prisco não aceita a distinção feita no anteprojeto entre emenda e reforma da Constituição, mantendo apenas a figura da emenda, como prevê o atual texto constitucional.

O substitutivo será apreciado a partir de amanhã pela comissão.

# Richa não aceita a criação de estados

MARBA FURTADO Da Editoria de Política

"O substitutivo, de maneira geral, está bem estruturado. O senador conseguiu enxugar o material que tinha para analisar, reduzindo a menos de um terço aquilo que recebeu"; "ele não altera, substancialmente, nada do meu anteprojeto. Só há uma diferença no que diz respeito à coincidência de mandato do governador": "ele acolheu apenas a ideia da comissão, assim mesmo com modificações". As três opiniões, com conteúdos bem distintos, referem-se ao mesmo substitutivo, do senador José Richa, relator da Comissão da Organização do Estado. Respectivamente, refletem a primeira análise do texto feita pelos deputados Aloysio Chaves (PFL/PA), Sigmaringa Seixas (PMDB/DF) e Siqueira Campos (PDC/GO), relatores das subcomissões que compõem a comissão.

O texto de José Richa não frustrou as expectativas de Sigmaringa (da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios) nem de Aloysio Chaves (dos Municípios e Regiões), mas manteve sua posição de não caçar a criação de novos estados em texto constitucional. Para Siqueira Campos (da Subcomissão dos Estados), o jeito agora é voltar a insistir na redivisão do Brasil através do novo período de emendas, buscando a união do plenário da comissão para forçar uma "mudança de posição" do relator.

#### AUTONOMIA

Em oito capítulos, o relator ressalta principalmente as questões da autonomia (em 18 dos 25 artigos) e da descentralização do poder, uma maneira, segundo ele, de retomar a democracia e construir um Estado de direito duradouro. Em seu substitutivo é grande o aproveitamento dos textos de Sigmaringa e Aloysio Chaves, mesclados com competências e bens dos Estados atribuídos pelo anteprojeto de Siqueira Campos e pelo disposto nas várias emendas acolhidas.

Já no artigo 3º, primeiro do Capítulo II, da Organização Político-Administrativa, os municípios passam a integrar este quadro, mantendo-se autônomos em sua respectiva esfera de competência, assim como a União, os Estados e o Distrito Federal. A autonomia dos municípios foi levantada pelo deputado Aloysio Chaves em seu anteprojeto. Ele se diz imensamente recompensado pelo aproveitamento quase total de seu texto no substitutivo de José Richa, mas lembra que ainda arde algumas emendas "de ordem técnica, não de conteúdo", visando justamente garantir a autonomia dos municípios de forma a que o disposto constitucional não dê margem a dúvidas ou dupla interpretação.

Do anteprojeto de Aloysio Chaves foi aproveitada ainda toda a parte

Comissão de Organização do Estado

que dispõe sobre sistema tributário municipal e que foi alvo de críticas por não se tratar de tema da competência de sua subcomissão.

#### FEDERAÇÃO

"Agiu bem o relator, deputado Sigmaringa Seixas, ao atender às sugestões em defesa da Federação e delimitar os bens e a competência da União de forma a garantir a justa e devida autonomia tanto aos estados, quanto aos municípios", diz José Richa em seu parecer. Ele acrescenta que adotou a essência do anteprojeto de Sigmaringa, mas preferiu não entrar em detalhes quanto às competências dos estados e dos municípios, "garantindo-lhes, no entanto, o que não foi explicitamente destinado à União".

#### DISTRITAL

A questão da autonomia do Distrito Federal está, segundo ele, assegurada por Richa, apenas com algumas alterações. Sigmaringa propôs eleição para governador, vice-governador e Assembleia Legislativa do DF em 15 de novembro de 1988, de forma a coincidir com a eleição para os mesmos cargos nos Estados. José Richa propõe eleição para governador distrital, vice-governador distrital e Câmara Legislativa coincidente com a de presidente e vice-presidente da República, para mandato de igual duração.

A mesma acolhida não teve o anteprojeto de Siqueira Campos, que chegou a propor em seu texto a criação de uma Comissão de Redivisão Territorial do País, composta de 15 membros (nove do Legislativo, cinco do Executivo e um do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro). Em relação à criação dos novos estados-membros (Tocantins, Juruá, Tapajós, Triângulo, Santa Cruz e Maranhão do Sul) e à transformação dos territórios de Roraima e Amapá em Estados (também proposta por Sigmaringa), o deputado goiano só teve a ideia da comissão adotada por José Richa, com modificações e nas disposições transitórias.

A comissão, com o mesmo nome, será formada por cinco membros do Legislativo e cinco do Executivo, para acatar as propostas apresentadas no anteprojeto de Siqueira Campos e outras que venham a surgir. Artigos que tratam da organização, autonomia, ordem econômica, financeira e jurisdicional dos estados. Estes foram em geral incorporados ao substitutivo, dispensando-se os detalhes.

# Bisol faz da pobreza ato inconstitucional

AFONSO COZZOLINO Da Editoria de Política

Os conservadores da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher devem, a esta altura, estar se articulando para a partir de amanhã novamente bombardear o anteprojeto do relator, senador José Paulo Bisol (PMDB-RS). Se em algum momento eles tiveram a ilusão de que o senador voltaria atrás em pontos de vista defendidos na semana passada, durante a apresentação do pré-relatório, se enganaram. Na sexta-feira, ao apresentar a versão final de seu trabalho, José Paulo Bisol disse que a preocupação que teve foi a de fazer um texto que seja um instrumento da transformação política e social que a Nação almeja.

O senador, inclusive, avisou: "Quem votar contra o anteprojeto vai inscrever na história constitucional brasileira o seu nome como inimigo do povo". Foi aplaudido por um auditório lotado de lobistas e constituintes progressistas.

José Paulo Bisol acredita que a maior inovação de seu trabalho foi a ampliação do leque de alternativas que cada cidadão terá para acionar o Estado, com o objetivo de ver cumpridos seus direitos previstos na Constituição. "Tratei de adicionar a cada direito uma ação para que todos possam garantir o cumprimento dos direitos", explicou. Nessa linha, o anteprojeto prevê a criação de duas novas instituições: o Tribunal de Garantias Constitucionais e a Defensoria do Povo. Ao Tribunal cabe apreciar e julgar, em uma única instância, a ação direta de inconstitucionalidade, através de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, ação popular, ação penal privada subsidiária e ação de declaração de inconstitucionalidade. A Defensoria do Povo, por sua vez, objetiva o zelo pela efetiva submissão dos poderes do Estado e dos poderes sociais — por exemplo, rádios, jornais e televisões — à Constituição e à lei.

A ação dessas duas instituições, entre outros objetivos, visa ao cumprimento de um item do anteprojeto de Bisol: o que determina que "até a erradicação definitiva da pobreza absoluta, suas vítimas têm amparo assistencial do Governo". O amparo, no caso, inclui o fornecimento de alimentação, assistência médica, moradia, trabalho, transporte coletivo, segurança social, educação e saneamento básico. "No trabalho prevê que o pobre poderá entrar com uma ação por inconstitucionalidade de sua situação de pobreza".

#### ABORTO

A questão do aborto foi tratada com habilidade por José Paulo Bisol. Embora o tema tenha tomado grande parte do tempo destinado à discussão de matérias, tanto o senador como muitos dos membros da comissão sempre defenderam que a questão não é constitucional. No anteprojeto, Bisol redigiu um artigo que ao ser apresentado no início da semana gerou o protesto dos conservadores. O texto garante o direito à

Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

vida intra-uterina, inseparável do corpo que a concebeu ou a recebeu, como responsabilidade da mulher, comportando expectativa de direitos e sendo protegida por lei.

Os conservadores entenderam que se tratava da não criminalização do aborto, já que Bisol deixou nas mãos da mãe a decisão de ter ou não o filho. Na sexta-feira, entretanto, o relator disse que não entendeu tal confusão. "A redação determina que o legislador, no momento em que for ser elaborada a lei ordinária, terá que proteger a vida intra-uterina. Não impede nem libera, desde já, o aborto", esclareceu.

José Paulo Bisol enumerou em seu anteprojeto todas as penas que poderão ser aplicadas no Brasil. Entre elas não está a pena de morte, que — acredita o relator — não será aprovada em qualquer das fases da Constituição. A pena de prisão perpétua para crimes de estupro ou seqüestro seguidos de morte, aprovada na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, também caiu, mas não definitivamente. Bisol criou a pena de privação da liberdade, que no momento em que for votada a legislação ordinária, poderá ou não ser perpetua.

Outras inovações incluídas no trabalho foram: o voto facultativo dos 16 aos 18 anos; o voto destituído, para cassar o mandato de todos os eleitos pelo voto que percam a confiança do povo; anistia ampla, geral e irrestrita para todos os punidos por motivos políticos, mas ainda não perdoados; o livre direito à sindicalização e à greve, inclusive para funcionários públicos; a garantia de não discriminação por orientação sexual, que havia sido reivindicada por grupos de homossexuais; a instituição do habeas data, que dá a qualquer cidadão o direito de ter acesso a informações a seu respeito, em arquivos públicos ou privados.

No caso de direito de propriedade, mais polêmicas. Embora reconheça que a questão deve ser tratada mais profundamente pela Comissão da Ordem Econômica, o relator incluiu em seu trabalho considerações gerais sobre esse direito. Bisol determina que as propriedades de uso particular e familiar não podem ser desapropriadas; estabelece que as propriedades que são meios de produção, ou que, embora não sendo programas para o desenvolvimento social, de iniciativa da União, dos Estados e dos Municípios, podem ser desapropriadas; finalmente ele determina que o não uso, o uso impróprio, o uso meramente especulativo e o manifesto abaixo da potencialidade dos bens que são meios de produção importam perda da propriedade em favor do Estado.

# Reunião não resolve o impasse sobre estabilidade no emprego

Comissão da Ordem Social

A reunião de sexta-feira à noite entre os relatores das Comissões da Ordem Econômica e da Ordem Social, senadores Severo Gomes e Almir Gabriel, respectivamente, na residência do senador Mário Covas, não contribuiu em quase nada para o relator da Comissão da Ordem Social avançar sobre os dois pontos mais polêmicos de sua comissão: estabilidade no emprego e direito de greve.

De acordo com a proposta da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, acolhida em parte pelo relator da Comissão da Ordem Social, a estabilidade seria garantida quase integralmente. Segundo o senador Almir Gabriel, há uma tendência para derrubar a estabilidade proposta pela sua comissão que garantia a estabilidade de algumas exceções, como nos casos de cometimento de falta grave comprovada judicialmente; nos contratos não superiores a dois anos de serviço cuja natureza ou transitoriedade justificasse a predeterminação do prazo, de atividade empresarial de caráter transitório ou contrato de trabalho que não exceda a 90 dias.

O relator Almir Gabriel afirmou que a proposta contraria alguns pontos do relatório da Comissão da Ordem Econômica. Em contrapartida,

a questão da seguridade social avançou como forma de suprir certas vantagens que o trabalhador teria com a estabilidade total. Uma delas seria a criação de um Fundo Nacional de Seguro Social, com recursos dos impostos arrecadados pela União, Estados e municípios e contribuições do empregado. Os recursos seriam provenientes também dos lucros da empresa, da renda agrária e do patrimônio líquido das pessoas físicas.

Para o senador Almir Gabriel, a proposta significa um avanço extraordinário, na medida em que amplia o sistema previdenciário atual, já que o trabalhador passará a usufruir de forma mais significativa. Ou seja, quem ganha menos, paga menos, através de uma participação equitativa, inversamente proporcional à que existe atualmente. De

acordo com alguns pontos de seu relatório cujo esboço não havia sido concluído até o final da tarde de ontem, o orçamento de Previdência será submetido ao Congresso, enquanto o Governo deverá apresentar contas dos gastos tributários do seu orçamento.

Mas uma das questões que mais interessa à comissão, incluída no relatório, é a criação de um fundo patrimonial para atuar junto ao seguro-desemprego, permitindo ao trabalhador desempregado um salário bem próximo ao que recebia no último emprego. Esse fundo, segundo Almir Gabriel, permitirá ao trabalhador o direito de obter necessários à criação de uma atividade empresarial, construção ou nos casos de óbito. Em suma, o que a proposta do relator apresenta é um seguro-desemprego mais gordo, que lhe garanta alguns direitos ao ficar desempregado.

No relatório, o senador defendeu a criação de um sistema único de saúde com uma descentralização político-administrativa. Com relação aos índios, Almir quer garantia de que apenas a União possa explorar as riquezas do solo indígena, e neste caso, os recursos da União seriam revertidos para a política indigenista e meio ambiente.